



CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO POR SORTEIO DE FRAÇÕES DA
RESIDÊNCIA ASSISTIDA DO INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DAS FORÇAS
ARMADAS, SITA NO CENTRO DE APOIO SOCIAL DE OEIRAS

Aos doze de agosto, do ano de dois mil e vinte e dois, nas instalações da Divisão de Apoio Social, Rua de São José, n.º 24, 1150-323 Lisboa reuniu o júri do Concurso identificado em epígrafe, estando presentes:-----

Presidente: Paulo Jorge Ferreira Pinto Sequeira, Chefe da Divisão de Apoio Social; -----

Segundo Vogal Efetivo: Ana Cristina Antunes Rodrigues Madureira, Técnica Superior da Divisão de Apoio Social;-----

Primeiro Vogal Suplente: Ana Paula Santos Rosa Lança Coelho, Técnica Superior da Divisão de Apoio Social;-----

1. A reunião do júri obedeceu à seguinte ordem de trabalhos:-----

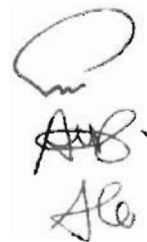
Divulgação das listas provisórias de candidatos admitidos e excluídos ao Concurso identificado em epígrafe.

Lista de Candidatos Excluídos

Número de identificação de candidatura	Motivo de exclusão
201	a)
205	b)
208	c)
213	b) e c)
216	c)

Instituto de Ação Social das Forças Armadas

ATA Nº 2/2022



Motivo de exclusão:

- a) Desistência do candidato.
- b) Vedada a admissão a militares que não detenham a qualidade de beneficiários – *vd. Aviso/Programa de Concurso N.º 1/2022, Condições de Admissão – Ponto 4.1, alínea c) “Podem candidatar-se à Residência Assistida, os beneficiários titulares (BT) referidos no artigo 1.º e os beneficiários familiares (BF) referidos nas alíneas a) e c) do número 1 e no número 3 do artigo 2.º do Regulamento dos Beneficiários do IASFA, anexo à Portaria número 1238/2010, de 14 de dezembro”.*
- c) Vedada a admissão a beneficiários que não cumpram o requisito da idade – *vd. Aviso/Programa de Concurso N.º 1/2022, Condições de Admissão – Ponto 4.1, alínea c) “Nas candidaturas individuais, o BT/BF tenha 65 ou mais anos”.*

Lista Provisória de Candidatos Admitidos

Número de identificação de candidatura	Ordenação das Frações a que se candidata
202	1. ^a P – 3E/To/55M2 2. ^a P – 5E/To/55M2
203	1. ^a P – 4F/T2/88M2 2. ^a P – 5A/T1/66M2 3. ^a P – 2D/T1/66M2 4. ^a P – 2A/T1/66M2 5. ^a P – 5E/To/55M2 6. ^a P – 3E/To/55M2
204	1. ^a P – 5E/To/55M2 2. ^a P – 3E/To/55M2 3. ^a P – 5A/T1/66M2 4. ^a P – 2D/T1/66M2 5. ^a P – 2A/T1/66M2 6. ^a P – 1E/To/55M2

Instituto de Ação Social das Forças Armadas

ATA Nº 2/2022



206	1. ^a P - 3E/To/55M2 2. ^a P - 5E/To/55M2 3. ^a P - 2D/T1/66M2 4. ^a P - 2A/T1/66M2 5. ^a P - 5A/T1/66M2 6. ^a P - 1E/To/55M2
207	1. ^a P - 1E/To/55M2 2. ^a P - 3E/To/55M2
209	1. ^a P - 2A/T1/66M2 2. ^a P - 2D/T1/66M2 3. ^a P - 3E/To/55M2
210	1. ^a P - RC C/To/32M2
211	1. ^a P - 4F/T2/88M2
212	1. ^a P - 2D/T1/66M2 2. ^a P - 5E/To/55M2 3. ^a P - 3E/To/55M2
214	1. ^a P - RC C/T2/78M2 2. ^a P - RC C/To/32M2 3. ^a P - 1E/To/55M2 4. ^a P - 2A/T1/66M2 5. ^a P - 2D/T1/66M2
215	1. ^a P - 5A/T1/66M2 2. ^a P - 2A/T1/66M2 3. ^a P - 2D/T1/66M2 4. ^a P - 5E/To/55M2 5. ^a P - 3E/To/55M2
217	1. ^a P - 2D/T1/66M2 2. ^a P - 2A/T1/66M2 3. ^a P - 5A/T1/66M2 4. ^a P - 4F/T2/88M2

Instituto de Ação Social das Forças Armadas

ATA Nº 2/2022

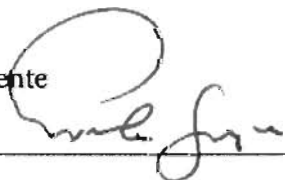
Audiência prévia para realização da audiência dos interessados

O júri delibera, nos termos do disposto nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, proceder à notificação dos candidatos excluídos acima identificados para realização de audiência dos interessados.

Das listas provisórias pode ser apresentada reclamação, no prazo de 10 dias a contar da data da sua publicitação.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri presentes.-----

Presidente



Segundo Vogal Efetivo



Primeiro Vogal Suplente

